



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 40/2009

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 462/2010, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2011NE000113, de 13-01-2011, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 40/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 21ª ZE - Estrela/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **JORGE FRANCISCO SCHULER** e a Sra. **JANETE INEZ SCHULER**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.